

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Atas do Conselho de Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, bem como as informações da CGM-Rio expressas pelo Relatório de Auditoria Geral nº 028/2023, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022.

Com base nos exames efetuados e à vista do Relatório da Auditoria Geral – RAG n.º 028/2023, o Conselho Fiscal, ressalvados os fatos apontados nas atas das reuniões mensais, bem como aqueles apontados pela Auditoria Geral, das quais reforçamos a necessidade de envidar esforços no sentido de regularizar as impropriedades e fragilidades, bem como adotar as recomendações apontadas pelo órgão de controle interno e externo, em especial àquelas informadas no RAG n.º 028/2023, apresenta **opinião modificada – com ressalvas**, de que as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Sendo assim, este Conselho opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos Acionistas da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Presidente

Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro

Raimundo dos Santos Contreiras Júnior
Conselheiro